



EDITAL DE SELEÇÃO 1/2023

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 1/2023 para ingresso neste Curso, que se destina a candidatos/as graduados/as, em licenciatura ou bacharelado, de diferentes áreas e que atuam como profissionais da educação, da saúde, da assistência social, membros de organizações não governamentais – ONGs, membros de movimentos sociais, servidores/as públicos e prováveis formandos/as que terão de apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. Para este ingresso, o curso ofertará **28 vagas**, sendo **22 vagas para ampla concorrência** e **6 vagas reservadas para ações afirmativas**, nos termos da Resolução CONSUN nº. 04/2019.

I – DA ESTRUTURA DO CURSO

1.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL:

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos, em parceria com a Secretaria de Educação a Distância (SEaD), ocorrerá na modalidade on-line a fim de ampliar o acesso a esse campo de conhecimento científico, a educação para a sexualidade. A criação desse curso emergiu a partir dos movimentos que o Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola – GESE, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG vem promovendo ao longo dos seus 20 anos de atuação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Através de diferentes ações e publicações o corpo docente do curso afirma o compromisso com os debates acerca das questões de corpos, gêneros e sexualidades, em interface com temas contemporâneos, os quais possibilitam a construção de uma sociedade que reconheça as diferenças e as diversidades.

1.2 OBJETIVOS:

1.2.1 Objetivo Geral:

- Contribuir para a formação continuada dos/as profissionais da educação, saúde e de outras áreas, por meio das tecnologias da informação e comunicação, nas temáticas de corpos, gêneros e sexualidades nas escolas e nos diversos espaços educativos.

1.2.2 Objetivos Específicos:

- Problematicar as temáticas de corpos, gêneros e sexualidades com profissionais da educação, profissionais das áreas da saúde, segurança, conselho tutelar, assistência social, entre outras.

- Capacitar profissionais que atuam, nos espaços escolares e/ou não escolares, para trabalhar com a diversidade sexual, as identidades de gêneros, as formas de discriminação e de violência contra as mulheres, gays, lésbicas, travestis, transexuais, entre outros e, se tornem agentes multiplicadores dos conhecimentos adquiridos nas ações em suas escolas e comunidades.
- Compartilhar conhecimentos, experiências e saberes na direção de se pensar os corpos, os gêneros e as sexualidades como construções discursivamente produzidas nas culturas.
- Propiciar potentes espaços para discutir as questões relacionadas aos corpos, aos gêneros e às sexualidades nos espaços educativos, mais especificamente a importância da educação para a sexualidade nas instituições escolares e não escolares.
- Possibilitar o (re)pensar das atividades educativas e a promoção de ações que visem à socialização do conhecimento construído no âmbito do curso.
- Formular propostas que possam auxiliar na definição de ações nas escolas pelos/as profissionais da educação e espaços não escolares pelos/as profissionais de outras áreas, como também de propostas que auxiliem a minimização da violência sexista e homofóbica, lesbofóbica e transfóbica.

1.3 DURAÇÃO DO CURSO:

O curso tem duração de 18 meses, divididos em 03 semestres letivos. Será oferecido **na modalidade de Educação a Distância**, tendo como **única atividade presencial, obrigatória, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso**, quando o/a estudante deverá comparecer ao Campus Carreiros da Furg, localizado na cidade do Rio Grande/RS. Os/as estudantes deverão cursar as disciplinas ofertadas em cada semestre e também apresentar um trabalho final como requisito para a conclusão do curso. Esse trabalho deverá ser desenvolvido sob a orientação de um dos/as professores/as do corpo docente do curso. O trabalho consiste em um artigo científico que aborde as problematizações relacionadas às temáticas de corpos, gêneros e sexualidades nos currículos escolares ou espaços educativos, foco de discussão do Curso de Especialização. O Trabalho de Conclusão será apresentado a uma banca composta por pelo menos 2 docentes, sendo um deles do quadro de professores/as do Curso; o outro do quadro da FURG ou de outra instituição de ensino superior, mas que possua pesquisas e produções vinculadas à temática do trabalho final.

1.4 REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA:

A obtenção do título de especialista em Educação para a Sexualidade: dos Currículos Escolares aos Espaços Educativos implica necessariamente que o/a estudante tenha: (a) cursado todas as disciplinas obrigatórias do curso; (b) defendido o trabalho final em formato de artigo científico; (c) obtido nota mínima “sete” (7,0) em cada uma das disciplinas e na defesa do trabalho final; (d) entregue a versão final do artigo científico dentro do prazo de 30 dias após a defesa do mesmo; e cumprido todas as etapas dentro do prazo de 18 meses.

1.5 DISCIPLINAS:

Semestre	Interdisciplina	Disciplina
1º semestre	-----	Estudos em Educação a Distância
	INTERDISCIPLINA FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE	Disciplina 1: Educação para a sexualidade: apontamentos teóricos e conceituais
		Disciplina 2. Identidade e diferença: potencialidades para o debate da diversidade
	INTERDISCIPLIN A ESTUDOS DE GÊNEROS E SEXUALIDADES	Disciplina 1: Identidades de Gênero: masculinidades, feminilidades e suas múltiplas possibilidades
		Disciplina 2: Identidades Sexuais: refletindo sobre diferentes posições de sujeito
		Disciplina 3: Feminismo(s) e suas potencialidades nos espaços educativos
		Disciplina 4: Pedagogias de produção das masculinidades no ambiente escolar
	INTERDISCIPLINA EDUCAÇÃO PARA SEXUALIDADE: CURRÍCULO, INFÂNCIA E JUVENTUDE	Disciplina 1: Currículo, PPP e Educação para a Sexualidade: articulações possíveis
		Disciplina 2: Educação para as sexualidades e gênero: entrelaçando ludicidade e as expressões de crianças pequenas
		Disciplina 3. Juventudes contemporâneas: vivências, experimentações e possibilidade
2º semestre	-----	Pesquisa e Educação em Gênero e Sexualidade
	INTERDISCIPLINA LINHAS TEMÁTICAS 1	Disciplina 1: Corpos em Foco: marcadores, inscrições, subjetivações
		Disciplina 2: Gênero, Sexualidade, Saúde e Bem-estar
		Disciplina 3: Violência de gênero: sexismo e homofobia em destaque
	INTERDISCIPLINA LINHAS TEMÁTICAS 2	Disciplina 1: Sexualidade, Gêneros e Mídias: discutindo os artefatos culturais como espaços educativos

		Disciplina 2: Família ou famílias? Elementos históricos e contemporâneos
		Disciplina 3: Gênero e ciência: uma discussão potente para a educação
		Disciplina 4: Pensando o abuso sexual: modalidades, legislação, nomenclaturas, rede de proteção e aspectos educacionais
3º semestre	-----	Trabalho de Conclusão de Curso

1.6 CORPO DOCENTE:

DOCENTE	TITULAÇÃO
Paula Regina Costa Ribeiro	Doutora em Ciências Biológicas (UFRGS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0516745823012125
Juliana Lapa Rizza	Doutora em Educação Ambiental (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0187459530198196
Joanalira Corpes Magalhães	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5154939094832400
Paula Corrêa Henning	Doutora em Educação (UNISINOS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5709258385798459
Gisele Ruiz Silva	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2758213727471204
Daniele Ferreira Acosta	Doutora em Enfermagem (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4591152052921460
Camila Daiane Silva	Doutora em Enfermagem (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/9735001000722376
Raphael Albuquerque de Boer	Doutor em Letras Inglês (UFSC) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8623129927099070
Ana Paula Alba Wildt	Doutora em Cultura Escrita, Linguagens e Aprendizagem (UFPEL) Lattes: http://lattes.cnpq.br/0705322454271880
Rita de Cássia Grecco dos Santos	Doutora em Educação (UFPEL) Lattes: http://lattes.cnpq.br/9181077191856867
Simone Grohs Freire	Doutora em Educação Ambiental (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8269792142426561
Juliana Ribeiro de Vargas	Doutora em Educação (UFRGS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2953663127121446
Luciana Kornatzki	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/6488938513674943
Dárcia Amaro Ávila	Doutora em Educação Ambiental (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4342212705320289
Fabiani Figueiredo Caseira	Doutora em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/5376004998072877
Karina da Silva Molina	Doutora em Educação em Ciências (FURG)

	Lattes: http://lattes.cnpq.br/5923285929819156
Ana Paula Speck Feijo	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8500687884256177
Lara Torrada Pereira	Doutoranda em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/2390643756726967
Luis Felipe Hatje	Doutorando em Educação em Ciências (FURG) Lattes: http://lattes.cnpq.br/4929788321027336

1.7 COORDENAÇÃO DO CURSO:

Coordenadora: Prof^a. Dr^a. Joanalira Corpes Magalhães

Coordenadora-Adjunta: Prof^a. Dr^a. Juliana Lapa Rizza

II – DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS

2.1 Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único. A oferta de vagas obedece à disponibilidade de orientação do corpo docente.

2.2 Das vagas destinadas à ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

2.2.1 De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência (Art.4º) e transgêneros, definidas neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. A referida resolução pode ser acessada em <https://prospesp.furg.br/pt/pos-graduacao/documentos-ppg>

2.2.2 O/a candidato/a deverá se autodeclarar e a confirmação será realizada por entrevista realizada anteriormente ao período de matrícula, por Comissão de Heteroidentificação. Estão sujeitos à desclassificação os/as candidatos/as que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos analisados por esta Comissão.

2.2.3 Os/as aprovados/as para as vagas reservadas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os/as candidatos/as deverão ter sido aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

2.3 As vagas ofertadas para a Política de Ações Afirmativas destinam-se, exclusivamente, à candidatura de pessoas na modalidade “fenotipicamente negra”, “originária de povos indígenas”, pessoas com deficiência e transgêneros. Em não havendo inscrições, bem como candidaturas aprovadas na Política de Ações Afirmativas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de novembro de 2022** a **14 de dezembro de 2022**, no SIPOSG – Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço www.siposg.furg.br

3.2 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, todos os documentos abaixo listados deverão ser anexados no formato PDF.

- Fotocópia do Certificado de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do Curso de Graduação no ano letivo de 2022 (frente e verso);
 - Histórico Escolar de Graduação (frente e verso quando houver);
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso);
 - Fotocópia do Cadastro Pessoa Física (CPF) (frente e verso quando houver);
- Observação: Caso na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação conste o número do CPF, não há necessidade dessa informação. Sendo assim, no campo CPF da inscrição o/a candidato/a deve anexar novamente a Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação.
- Currículo Lattes, em Língua Portuguesa, atualizado, disponível em <http://lattes.cnpq.br> e nos moldes da Plataforma Lattes. O Currículo Lattes deve ser documentado (a documentação se dá através da cópia de todos os certificados, atestados, diplomas e demais documentos que comprovem os dados informados no currículo, bem como a cópia completa de todas as publicações no período apresentado). O currículo deve contemplar **PERÍODO DA PRODUÇÃO exclusivamente compreendido entre 2019 a 2022** (ao solicitar para imprimir o currículo na plataforma lattes existe um campo denominado Período de produção clique em desde o ano de 2019), exceptuando-se certificados de titulação e experiência profissional, que podem ser fora deste período. O currículo no formato Lattes (em PDF, não o link) e a documentação referente a ele devem compor um único documento, constituído pelo currículo e, na sequência do mesmo documento, todos os comprovantes referentes aos dados informados, organizados na mesma ordem em que são mencionados no Lattes.
 - Carta de intenção com memorial, com no máximo de 5 páginas. Formatação: Times New Roman, 12pt, espaçamento entre linhas 1,5.

Para candidatos/as que concorrem às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, deverão apresentar também a seguinte documentação:

- Candidatos/as quilombolas: a) declaração de etnia; b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o/a candidato/a pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do/a presidente reconhecida em cartório na qual conste que o/a candidato/a pertence àquela comunidade. Esses comprovantes (**modelo disponível no <https://siposg.furg.br/curso/1075>**) deverão estar em um único arquivo PDF.
- Candidatos/as indígenas: a) declaração de etnia; b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de

Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique). Esses comprovantes (modelo disponível no <https://siposg.furg.br/curso/1075>) deverão estar em um único arquivo PDF.

- Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as): autodeclaração (modelo disponível no <https://siposg.furg.br/curso/1075>).

- Candidatos/as que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência: Laudo Médico. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência.

- Candidatos/as trans: Autodeclaração (modelo disponível no <https://siposg.furg.br/curso/1075>); Memorial descritivo (modelo disponível no <https://siposg.furg.br/curso/1075>); certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo;

- Candidatos/as Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso, a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições.

3.3 O valor da **taxa de inscrição** é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.3.1 O pagamento da taxa de inscrição dar-se-á por meio de Guia de Recolhimento Único (GRU).

3.3.2 Estarão isentos/as da taxa de inscrição, desde que apresentem documento comprobatório: professores/as da rede pública com comprovação; candidatos/as beneficiários/as de programas de assistência básica em decorrência de vulnerabilidade econômica; desempregados/as; estrangeiros/as refugiados/as; quilombolas, pessoas trans e indígenas com a documentação exigida no item anterior.

3.3.2.1 O **pedido de isenção de taxa de inscrição** deverá ser realizado no dia **05 de dezembro**, por meio do site www.siposg.furg.br. Haverá um campo específico no site onde deverá(ão) ser anexado(s) o(s) documento(s) que comprove(m) a situação do/a candidato/a. Resultado do pedido de isenção de taxa: **07 de dezembro**.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão homologadas as inscrições que cumprirem adequadamente as solicitações indicadas no item 3.2 deste edital.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 VAGAS:

São disponibilizadas **28 vagas** para ingresso de estudantes no Curso.

4.2 PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado de **14 de novembro de 2022** a **13 de fevereiro de 2023**.

4.3 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.3.1 Critérios de Avaliação

ETAPA 1 – ELIMINATÓRIA: Análise da carta de intenção com memorial (5 pontos). A carta de intenção com memorial será avaliada por nota de 0 a 10 (zero a dez) e o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a. Critérios de avaliação: relevância da pesquisa para a área dos estudos de corpos, gêneros e sexualidades; conhecimentos e experiências dos/as candidatos/as relacionados às temáticas que permeiam o curso – corpos, gêneros e sexualidades em interface com espaços escolares e não escolares.

ETAPA 2 – CLASSIFICATÓRIA: Análise do Currículo Lattes, conforme tabela de pontuação (Anexo I) (5 pontos).

4.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de divulgação do edital	De 14 de novembro até 14 de dezembro de 2022	Página da FURG Mídias sociais www.siposg.furg.br
Período de inscrições	18 de novembro até 14 de dezembro de 2022	Página da FURG Mídias sociais www.siposg.furg.br
Solicitação de isenção de taxa inscrição	05 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	07 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
Término das inscrições	14 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
Último dia para o pagamento da GRU	15 de dezembro de 2022	Agência bancária conforme GRU
Homologação das inscrições	Até 19 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
Período de recurso da homologação da inscrição	20 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
Resultado do recurso da homologação da inscrição	21 de dezembro de 2022	www.siposg.furg.br
ETAPA 1: Análise da carta de intenção com memorial	De 02 de janeiro a 13 janeiro de 2023	www.siposg.furg.br

Resultado preliminar da análise da carta de intenção com memorial	Até 16 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
--	------------------------------	--

Período de recurso da carta de intenção com memorial	17 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resposta do recurso da carta de intenção com memorial	18 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resultado final da Etapa 1, após recurso da carta de intenção com memorial	18 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
ETAPA 2: Análise do currículo lattes	19 de janeiro até 27 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar da análise do currículo lattes	30 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
Período de recurso do currículo lattes	31 de janeiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resposta do recurso do currículo lattes	01 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resultado final da Etapa 2, após recurso do currículo lattes	04 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resultado preliminar do processo seletivo	07 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br
Período de recurso do resultado preliminar do processo seletivo	08 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br
Resultado do recurso do resultado preliminar do processo seletivo	09 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br
RESULTADO FINAL	13 de fevereiro de 2023	www.siposg.furg.br

4.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá dia **13 de fevereiro de 2023** no site www.siposg.furg.br

V – DAS QUESTÕES GERAIS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção formada para o processo seletivo 1/2023 e pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 14 de novembro de 2022

Comissão de seleção

Prof^{fa}. Dr^a. Paula Regina Costa Ribeiro

Prof^{fa}. Dr^a. Juliana Lapa Rizza

Prof^{fa}. Dr^a. Simone Grohs Freire

Prof^{fa}. Dr^a. Karina da Silva Molina (suplente)

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

GRUPO I –TITULAÇÃO

1. TÍTULOS	Pontos
1.1 Mestrado reconhecido pela CAPES (0,2 por título)	
1.2 Doutorado reconhecido pela CAPES (0,2 por título)	
1.3 Especialização (360h) (0,2 por título)	
Limite 2 pontos	
Total	

GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos
2.1 Exercício da docência – setor público e/ou privado (0,5 ponto por ano)	
2.2 Exercício de tutoria (0,3 ponto por ano)	
2.3 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, iniciação científica, extensão e monitoria) (0,2 por aluno).	
2.4 Orientação de monografia de especialização defendida (0,2 por aluno/a)	
2.5 Orientação de mestrado/doutorado defendida (0,2 por aluno/a)	
2.6 Atuação em movimentos sociais e ONG (0,3 por ano)	
2.7 Atuação no serviço privado (0,3 por ano)	
2.8 Atuação no serviço público (0,3 por ano)	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Pontos
3.1 Coordenador/a ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,1 ponto por semestre).	
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento (0,2 ponto por semestre)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário/a (0,2 ponto por semestre).	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0, 2 ponto por semestre).	
Limite 2 pontos	
Total	

GRUPO IV – PRODUÇÃO

4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL	Pontos
4.1 Artigo em periódico (1,0 pontos por artigo)	

4.2 Livro publicado (1,0 pontos por livro)	
4.3 Capítulo de livro publicado (2,0 pontos por capítulo)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1,0 pontos por trabalho)	
4.5 Organização de livro (1,0 ponto por livro)	
4.6 Resumo expandido (1,0 por item)	
4.7 Resumo (0,5 por item)	
4.8 Participação em evento (0,5 por item)	
4.9 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,4 por item)	
4.10 Participação em curso com duração mínima de 20 horas (0,2 por item)	
4.11 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item)	
4.12 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item)	
4.13 Palestras ministradas (0,5 por item)	
4.14 Organizações de eventos (0,2 por item)	
4.15 Participação em bancas avaliadoras (concurso, TCC e outros) (0,1 por item)	
Limite 10 pontos	
Total	

Obs.: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.